



PORTARIA Nº 0437/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco e o Presidente da Junta de Serviço Militar da Cidade de Bom Conselho/PE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, Ato de dispensa de secretário de JSM;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a partir de 24 de julho do ano de 2025, o(a) servidor(a) Sr(a) **GIORGIO** [REDACTED] 2004166, Guarda Municipal, das funções de Secretário(a) da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 24 de julho de 2025.

EDÉZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito do Município de Bom Conselho

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 24 de julho de 2025.

Jedaías Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

